



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO N° 2.035/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 12 de dezembro de 2025.

**Referente: Indicação n° 1389/2025**

17ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
4290/2025

DATA / HORA  
16/12/2025 16:01:05

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1389/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando N° 888/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 15/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 1389 / 2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

|                                            |
|--------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>         |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 12/11/2025                    |
| Despacho: <i>[assinatura]</i>              |
| <b>EDIVILSON LEME MENDES</b>               |
| Presidente                                 |

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria Competente da Municipalidade a possibilidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Estrada João Félix Domingues, próximo à Rua Cambarás, conforme foto anexa (primeiro ponto de ônibus após o Gamelão).

### JUSTIFICATIVA:

A solicitação visa atender à reivindicação dos usuários do transporte coletivo que utilizam o referido ponto de ônibus. Atualmente, o local não possui cobertura, expondo os passageiros às intempéries, como sol e chuva, o que causa desconforto, especialmente a idosos, crianças e trabalhadores que aguardam o transporte diariamente.

A instalação de uma cobertura proporcionará mais segurança e comodidade aos usuários, contribuindo para a melhoria das condições do transporte público no município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.025

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**

Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

02 DEZ 2025

*Victoria* 15.10  
Recebido Por Horas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Avenida Professor Walter Ribas de Andr.  
PROTOCOLO 3798/2025

DATA / HORA  
05/11/2025 10:41:15

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



*Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

**GABINETE DO VEREADOR**



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

Memorando nº. 888/2025 – DEMUTRAN  
dezembro de 2025.

Cajamar/SP, 09 de

Ao  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1340/2025- 16.ª Sessão  
Memorando nº. 3.702/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Saulo Anderson Rodrigues, pleiteia a possibilidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Estrada João Felix Domingues, próximo à Rua Cambaras.

Recentemente a municipalidade homologou a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de abrigos de ônibus, e iniciamos a ordem de serviços para a implantação nas principais avenidas do município. Com a aquisição de novos abrigos de parada de ônibus, o DEMUTRAN vai remanejar os já existentes e em boas condições de uso de maneira a atender os demais locais que necessitam de abrigo.

Esclarecemos que ainda não existe cronograma para reimplantação dos abrigos removidos pois necessitam de manutenção. Todavia o planejamento inicial é procurar atender as solicitações já apresentadas ao DEMUTRAN, considerando as características geométricas dos locais.

Atenciosamente,

**LEANDRO MORETTE ARANTES**  
Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 11/12/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.